



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

DECRETO Nº 001/2.022

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias  
no Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Decretado Luto de 03 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocorrido manhã do dia 06/04/2.022, pioneiro desta cidade, pai do ex-vereador Ilvo de Assis da Silva e da servidora desta Casa, a senhora Ilva Maria da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 06 de abril de 2.022.

  
GERIVALDO PEREIRA LOPES

Presidente da Câmara